



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO Nº 011/2025

PROT Nº 0526/25.
Em, 07/04/2025.
P1 PGP

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam os donos de quiosques instalados na Praça Feliciano Sodré liberados a colocarem mesas e cadeiras na Praça.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades dos comerciantes que atuam nos quiosques da Praça Feliciano Sodré, permitindo a eles a colocação de mesas e cadeiras para melhor atender seus clientes. A medida contribuirá para a valorização do espaço público, fomentando o comércio local e proporcionando maior conforto aos frequentadores da praça.

Além disso, a disponibilização de mesas e cadeiras fortalecerá a economia dos pequenos empreendedores, incentivando o turismo e promovendo a convivência social. Dessa forma, a liberação desse uso contribuirá para a dinamização da área, sem prejuízo à mobilidade ou ao ordenamento urbano.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que a presente solicitação seja atendida, garantindo benefícios tanto para os comerciantes quanto para a população que usufrui desse espaço.

Casimiro de Abreu, 02 de Abril de 2025.


Pedro Gadelha
VEREADOR